



**DECRETO MUNICIPAL Nº 063**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 62.546,05 (Sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso 58 – COVID - FNAS apurado em 31/12/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2021.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
FMS						
1201.0824400492.087	3390.30.00	73	58		28.280,32	
1201.0824400502.091	3390.30.00	74	58		2.888,77	
1201.0824400502.091	3390.32.00	75	58	R\$	31.376,96	
<b>TOTAL</b>				R\$	62.546,05	R\$ -
Decreto nº 063/2021		SUPERÁVIT				